Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2022/08
PLL Nº 054/08

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 107/08 – CECE

Denomina Rua Pedro Andrea Besson o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua Um – Rua Dona Mariana –, localizado no bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Ervino Besson.

A Procuradoria da Casa não vislumbrou óbice legal à tramitação do Projeto, fl. 11. A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 13, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica. A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, fl. 15, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

É o relatório, sucinto.

Tendo em vista a manifestação da comunidade por meio do abaixo-assinado, fls. 8 e 9, que demonstra a vontade popular, além do mérito da Proposição, não se vislumbra qualquer impedimento no que tange à análise de competência desta Comissão.

Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Haroldo de Souza,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 10/06/08

Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta

Vereadora Margarete Moraes

Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher

FID/SP